



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4716 - Segunda-feira, 17 de março de 2014  
**Divulgação:** Segunda-feira, 17 de março de 2014 **Publicação:** Terça-feira, 18 de março de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 33134.2, como representante titular, e HERON NUNES ESTRELLA, 41575.6, como representante suplente, ambos na condição de Funcionário Municipal habilitado em Ciências Jurídicas e Sociais, para integrar o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/01/2014 a 31/12/2016, através da Portaria 121 de 14/03/2014 (processo 001.005617.14.6).

**MODIFICA**, em relação a JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a Portaria 92, de 25/02/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2014, que "o nomeou para exercer o cargo de Secretário Adjunto - CC (11280007), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/11/2013", quanto "ao a contar de" que passa a ser "a contar de 22/11/2013" e não como constou, através da Portaria 117, de 14/03/2014 (processo 001.050769.13.8).

**NOMEIA** ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/6, por motivo de férias, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 822, de 26/02/2014 (processo 001.006999.14.0).

**NOMEIA** ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 516603/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/1, por motivo de férias, no período de 24/02/2014 a 10/03/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 118, de 14/03/2014 (processo 001.007044.14.3).

**NOMEIA** EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES, 1030671/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE (23526010), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809/3, por motivo de férias, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 14/03/2014 (processo 001.007045.14.0).

**NOMEIA** HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 02 - NORTE/SARANDI (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RENATO ROCHA DA SILVA, 1060317/1, por motivo de férias, no período de 18/02/2014 a 04/03/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 119, de 14/03/2014 (processo 001.007051.14.0).

#### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ELSA REGINA PAZ DA SILVA, 1126342/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 30/01/2014, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 474, de 10/03/2014 (processo 001.007965.14.1).

**CONVOCA** ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para

cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 405, de 26/02/2014 (processo 001.006999.14.0).

**CONVOCA** ELSA REGINA PAZ DA SILVA, 1126342/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/01/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 466, de 10/03/2014 (processo 001.007964.14.5).

**CONVOCA** ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 516603/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/02/2014 a 10/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 388, de 26/02/2014 (processo 001.007044.14.3).

**CONVOCA** EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES, 1030671/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 354, de 24/02/2014 (processo 001.007045.14.0).

**CONVOCA** HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/02/2014 a 04/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 409, de 26/02/2014 (processo 001.007051.14.0).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARILENA ASSIS, 400900/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 20/03/2014 à 22/03/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para assistir aulas referentes ao 1º Semestre do Curso Semipresencial de Especialização em Audiodescrição, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 122, de 11/03/2014 (Processo 001.006926.14.2).

**RETIFICA** a Portaria 104, de 07/03/2014, que concedeu o incentivo III correspondente ao padrão M4, o nome da professora para MARCELI MACHADO SANTOS, e não como constou, através da Portaria 218, de 14/03/2014 (processo 001.008120.14.5).

### **SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779-9, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48737-8, NATÁLIA MEDEIROS, 113.491-4, MORUPI ISHIY, 97.204-9, GUILHERME PEGLOW KLUMB, 112438-2, RAFAEL PEGORARO, 10746600-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, encarregada de receber e julgar as licitações no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 003 de 14/03/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 02/01/2014, a RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705, engenheiro, ES211NS, gerência distrital sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 439 de 14/03/2014 (processo 003.000174.14.9).

**CONVOCA** FELIPE WEBER, 1213482, administrador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 10/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 436 de 13/03/2014 (processo 003.005855.13.6).

**CONVOCA** FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, administrador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 07/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 437 de 13/03/2014 (processo 003.005855.13.6).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, da Coordenação de Projetos, como Presidente, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, da Equipe de Projetos e LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, da Gerência de Planejamento, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Elaboração de Projetos de Redes Distribuidoras para Sistemas de Abastecimento de Água", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 424, de 12/03/2014 (Processo 003.080.361.11.0).

**DESIGNA** JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II da Equipe de Almoarifado I, a contar de 01/12/2013, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 406 de 07/03/2014 (processo 003.000905.14.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 845659.03, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 10/03/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 162, de 12/03/2014, (Processo 004.002985.13.6).

**CONVOCA** JACKSON NERY BUSATO, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 10/03/2014, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 165, de 12/03/2014, (Processo 004.000572.14.4).

**EXONERA** DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 845659.03, do cargo em comissão de Chefe da Equipe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 10/03/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 160, de 12/03/2014, (Processo 004.002985.13.6).

**EXONERA** JACKSON NERY BUSATO, 1216180/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, Equipe de Relações Comunitárias Regionais, Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 10/03/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 163, de 12/03/2014, (Processo 004.000572.14.4).

**EXONERA** ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/06, do cargo em comissão de Coordenador, Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, Gabinete Diretor-Geral, 14270001, 31700001, a contar de 10/03/2014, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 166, de 12/03/2014, (Processo 004.002227.13.4).

**NOMEIA** DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 845659.03, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 10/03/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 161 de 12/03/2014. (processo 004.002985.13.6).

**NOMEIA** JACKSON NERY BUSATO, 1216180/01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, Gabinete Diretor-Geral, 14270001, 31700001, a contar de 10/03/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 164 de 12/03/2014, (processo 004.000572.14.4).

**NOMEIA** ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/06, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, Equipe de Educação Ambiental, Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 10/03/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 167 de 12/03/2014, (processo 004.002227.13.4).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, CPF 334.760.470-91, matrícula 543059, SMAM, cargo de BIOLOGO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - ST. De Hidrobiologia - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) (FIXA) - Lei nº 11.248/2012; Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) (VARIÁVEL) - Lei nº 11.248/2012; Decreto nº 17.964/2012, através da Portaria 202 de 14/03/2014 (processo 009.000084.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, o servidor ANTELMO NUNES PARAHIBA, CPF 352.437.320-87, matrícula 102560, SMOV, cargo de ASFALTADOR, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 211 de 14/03/2014 (processo 009.000061.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora MARCIA NEIVA DE MORAES, CPF 479.908.480-15, matrícula 172859, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto

das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 209 de 14/03/2014 (processo 009.000269.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, o servidor ALTIVO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO, CPF 173.433.210-72, matrícula 202979, SMURB, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Núcleo) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 203, de 13/03/2014 (processo 009.005209.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora TÂNIA MARIA MARQUES RIOS, CPF 339.365.440-34, matrícula 182245, SMED, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 208 de 13/03/2014 (processo 009.000390.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FONSECA, CPF 382.120.050-20, matrícula 324430, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 205 de 13/03/2014 (processo 009.000383.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS, CPF 390.671.060-20, matrícula 116947, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 204 de 14/03/2014 (processo 009.000031/14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora SANDRA DA SILVA KRUM, CPF 339.594.800-59, matrícula 74515, SMED, cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 207 de 14/03/2014 (processo 009.000070.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora REJANE MARGARIDA FLÉRIO SILVEIRA, CPF 380.591.930-15, matrícula 167463, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Auxiliar Técnico) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 206 de 13/03/2014 (processo 009.000077.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/11/2013, ao(s) dependente(s) de NAIR TRASEL, 6815.1, falecido(a) em 25/11/2013, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 787, de 01/08/2005, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/03/1979, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a LUIZ ALCIONI DRUNN, 6815.1, CPF 173.169.950-68, companheiro, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 092.033.540-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 104 167 793 68, através da Portaria 190, de 10/03/2014 (processo(s) 009.000473.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.004958.14.4** – DEFERE, em 14/03/2014, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2014, apresentada por FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 103954.7/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.020326.13.0** - DEFERE, em 11/03/2014, em relação a JORGE RENATO DIB, 76135/2, médico clínico geral, ES2Exed, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 62 dias = 00 ano(s) 02 mês(es) 02 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 14/02/1973 a 16/04/1973

### COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.000655.14.7** - RELOTA FELIPE VIANA PARAYBA, matrícula 1044486, Assistente Administrativo, da GCLI - Gerência de Atendimento ao Cliente para GMAN - Gerência de Manutenção Industrial, a contar de 06/02/2014.

**Processo 003.000655.14.7** - RELOTA DOUGLAS CELITO PEREIRA FEIJO, matrícula 712532, Assistente Administrativo, da GMAN - Gerência de Manutenção Industrial para GCLI - Gerência de Atendimento ao Cliente, a contar de 06/02/2014.

**Processo 003.000924.14.8** - RELOTA DÉBORA AIALA LOW, 1136380, Economista, da GEST - Gerência da Estratégia para GFIN - Gerência Financeira, a contar de 10/03/2014.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO CONVENIO RESULTADO DE SELEÇÃO PROCESSO 001.007512.13.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação de candidatos selecionados na Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Monteiro Lobato, para o primeiro semestre de 2014.

Porto Alegre, 07 de Março de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_Candidatos\_Monteiro\_Lobato\_2014\_1

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1072\\_ce\\_90264\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1072_ce_90264_1.pdf)

#### RETIFICAÇÃO CONVENIO

**PROCESSO 001.007512.13.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Monteiro Lobato, para o primeiro semestre de 2014.

Porto Alegre, 07 de Março de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_numero\_bolsas\_Monteiro\_Lobato\_2013\_2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1072\\_ce\\_90265\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1072_ce_90265_1.pdf)

**RETIFICAÇÃO  
CONVENIO  
PROCESSO 001.007512.13.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o desempenho dos acadêmicos bolsistas referentes ao segundo semestre de 2013 na Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Monteiro Lobato.

Porto Alegre, 07 de Março de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_Desempenho\_Bolsistas\_Monteiro\_Lobato\_2013\_2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1072\\_ce\\_90266\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1072_ce_90266_1.pdf)

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 04/2014  
CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 819, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Dia: 18/03/2014 às 09:00**

**ESF JARDIM LEOPOLDINA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

25º - JAQUELINE CAMPELLO PERES

**ESF SÃO PEDRO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

8º - ELISANGÉLA PEREIRA DA SILVA

**ESF WENCESLAU FONTOURA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

4º - ELIZABETE DA ROSA

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL EGP 16/2014**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera inabilitada o IBGEN EDUCACIONAL LTDA. pela apresentação em situação irregular dos documentos referentes aos itens 3.2.1.vii e 3.2.1.xii do referido edital. Comunicamos ainda que a referida instituição poderá, no prazo de dois dias úteis, contados desta publicação, interpor recurso da decisão, em formulário próprio (Anexo III do Edital) devendo dirigi-lo à Comissão de Credenciamento – Rua Siqueira Campos, nº. 1300 – 9º andar, sala 955. Processo 001.008925.14.3.

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO**  
**SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

18.843.860/0001-52	19.525.940/0001-22	19.588.749/0001-20	19.725.657/0001-44
18.881.948/0001-69	19.534.200/0001-52	19.657.131/0001-74	19.729.877/0001-46
19.178.733/0001-49	19.543.356/0001-08	19.664.766/0001-07	19.743.710/0001-30
19.461.704/0001-90	19.550.661/0001-19	19.681.227/0001-78	19.751.210/0001-40
19.491.093/0001-22	19.551.600/0001-76	19.712.414/0001-71	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 320/2013**  
**PROCESSO 001.034115.13.7**

**OBJETO:** Veículos - Automóvel, Multiuso e Mistos para Carga e Mín. 08 passageiros.

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMTE	004	Transportes Tech Ltda	2900.2852.339039990400.1	R\$ 3.684,00	início: 15/01/2014 fim: 14/01/2015	2227
PGM	002	Luiz Fernando Pereira de Lima & Cia Ltda	301.2525.339039990400.1	R\$ 2.649,00	início: 15/01/2014 fim: 14/01/2015	2228
SME	006	Daguerre Transportes e Locações Ltda	601.2586.339039990400.1	R\$ 3.089,00	início: 15/01/2014 fim: 14/01/2015	2229
INOVAPOA	001	MRJ Transportes Ltda	201.2718.339039990400.1	R\$ 2.594,00	início: 15/01/2014 fim: 14/01/2015	2230
SMIC	005	Transjulo Transportes e Turismo Ltda	1601.2631.339039990400.1	R\$ 3.000,00	início: 04/02/2014 fim: 03/02/2015	2236
SMS	003	Daguerre Transportes e Locações Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.709,00	início: 04/02/2014 fim: 03/02/2015	2237

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 56/2014 - PROCESSO 001.008985.14.6**, contratação de empresa para prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres com capacidade de 5m³ (cinco metros cúbicos) e 26m³ (vinte e seis metros cúbicos), no Município de Porto Alegre, conforme descrição constante no Anexo IV (Projeto Básico) deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 31 de março de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 48/2014 - PROCESSO 001.006832.14.8, REGISTRO DE PREÇOS** para Prestação de Serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 1º de abril de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081004.14.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES (SMT), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 23 de abril de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081004.14.1, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa para execução e fornecimento de barreiras de concreto tipo F – nos BRTs das Avenidas João Pessoa e Protásio Alves, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 19 de março de 2014, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=214](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214) Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2013 PROCESSO 001.027596.13.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público que o Consórcio CGL/EMPA 005/13 POA, interpôs recurso contra o julgamento da concorrência, o qual foi anexado ao referido processo e está à disposição dos interessados. Fica aberto o prazo de impugnação do recurso, conforme item 9.3 do Edital.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIO:** Alaor Carvalho Pinto

**OBJETO:** Fica revogada a Permissão de Uso 45926, referente ao imóvel da Avenida Neusa Goulart Brizola, 99, para desocupação do imóvel num prazo de 60 dias após o recebimento da notificação, nos termos da Cláusula Quinta, parágrafo único.

**PROCESSO:** 001.102638.10.1

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Compense Serviços Empresariais Ltda. CNPJ 10.949.018/0001-98.

**OBJETO:** Contrato 54738, prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, sem o fornecimento de material de limpeza, para a Secretaria Municipal da Segurança.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 184/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0141.2592.1491.339039, da Secretaria Municipal da Segurança.

**VALOR:** Valor máximo de R\$ 158.442,00.

**PROCESSO:** 001.022004.13.0

Porto Alegre, 07 de março de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Biocod Tecnologia Ltda. CNPJ 03.644.004/0001-09.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47277 por mais 12 meses, a contar de 13/10/2013. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com



reajuste na variação do IPCA de 5,85856%, a contratante pagará a contratada, a contar de outubro/2013, o valor total de R\$ 100.643,19.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e no artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.025312.11.1

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio TBS (Toniolo Busnelo Túneis, Terraplenagens e Pavimentações S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda). CNPJ

15.299.989/0001-53.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48636 por 90 dias, a contar de 15/02/2014 a 15/05/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos III e V, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.081041.11.0

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** GHS Indústria e Serviços Ltda. CNPJ 01.797.423/0001-47.

**OBJETO:** Fica alterado o valor a ser pago pelo Município com reajuste na variação do IPCA de 5,83751%, competência de novembro/2012 a outubro/2013. A contratante pagará a contratada, a partir de 29/11/2013, o valor total de R\$ 20.056,12.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.038708.12.4

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda. CNPJ 01.443.686/0001-58.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, compreendendo serviços de mecânica geral, com fornecimento de peças de reposição originais.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.082008.13.2.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2014.

**VALOR:** R\$ 440.420,00.

**PROCESSO:** 002.082008.13.2

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.083000.14-3

#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública do Anfiteatro Pôr do Sol

**DATA:** 14 de março de 2014, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão de Licitações reuniu-se para análise e julgamento das propostas de preços. Verificado o atendimento das exigências contidas nos itens 6 e 7 no que tange a proposta de preços, a Comissão classifica as licitantes na seguinte ordem: 1º lugar: CRISTEL – Sistemas de Comunicação Ltda. – R\$ 219.121,91; 2º lugar: MONTEBRÁS – Montagens Elétricas Ltda. – R\$ 240.334,28 e 3º lugar: SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 263.984,95. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa CRISTEL – Sistemas de Comunicação Ltda. por atender as condições do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse resultado fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso dessa decisão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, LUCIANO CÉ**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO

**PROCESSO 001.023964.12.0**

**TOMADA DE PREÇOS 09/2012**

**OBJETO:** Construção da Instituição Infantil Comunitária Loteamento Ana Paula (IEIC Ana Paula).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, julgou improcedente o recurso interposto pela contratada, mantendo a aplicação da seguinte penalidade à empresa Lisboa & Cunha Ltda: multa de 10% (dez por cento) do valor do total do contrato. O processo administrativo 001.023964.12.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria municipal de Educação.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 003/2013/SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.027875.12.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria nº. 1.034, de 05 de maio de 2010 do MS e demais legislações aplicáveis, torna público que fará abertura dos envelopes da documentação referentes ao Chamamento para credenciamento de prestadores de serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, a serem prestados no Município de Porto Alegre. A sessão ocorrerá às 9h30min do dia 20/03/2014 no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida João Pessoa, 325, térreo, Nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080040.14.4

**OBJETO:** Extensões de Redes de Esgoto Sanitários na Rua Mário Arnaud Sampaio e Adjacências.

**DATA DE ABERTURA:** 28/03/2014 às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo – Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe: ITEM 8.3. INCLUSÃO DA ALÍNEA “B”: 8.3.No ato da assinatura do contrato, deverá a Contratada apresentar: a) garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo ao adjudicado optar por uma das modalidades elencadas no parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei nº 8666/93, e suas alterações; b) Declaração de ciência e cumprimento das regras estabelecidas no código de ética do DMAE; b.1) A íntegra do código de ética a que se refere o caput se encontra no endereço: [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae) (link “Documentos e Publicações” – “Código de Ética”). ITEM 11.6.1. ALÍNEA “C”: considerar nova redação: c) Declaração de não inidoneidade, de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição: declaração do licitante, sob as penas da lei.

Os modelos de declarações disponíveis encontram-se no portal pelo endereço [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080028.14.4

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Manutenção e Fornecimento de Peças em Veículos da Marca Chevrolet e Renault.

**DATA DE ABERTURA:** 14/04/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a inclusão dos seguintes itens no Edital referente à Licitação em epígrafe:

**ITEM 11.6.3. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - INCLUSÃO DA ALÍNEA “J”:** j) Termo de Compromisso para a Elaboração dos Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho previstos nas Normas Regulamentadoras (PCMSO, PPRA, PCMAT) e outras medidas previstas na legislação pertinente.

**ITEM 15. REAJUSTAMENTO – INCLUSÃO ITEM 15.3.1:** Os preços dos itens novos (não constantes da proposta original), incluídos em contrato através de termo aditivo, somente serão reajustados após um ano da data da proposta do termo aditivo, observando-se o índice de reajuste estabelecido no contrato.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080017.14.2

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco Salso Oeste – Parte 2.

**DATA DE ABERTURA:** 20/03/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

**ITEM 8.3. INCLUSÃO DA ALÍNEA “B”:** 8.3.No ato da assinatura do contrato, deverá a Contratada apresentar: a) garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo ao adjudicado optar por uma das modalidades elencadas no parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei nº 8666/93, e suas alterações; b) Declaração de ciência e cumprimento das regras estabelecidas no código de ética do DMAE; b.1) A íntegra do código de ética a que se refere o caput se encontra no endereço: [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae) (link “Documentos e Publicações” – “Código de Ética”).

**ITEM 11.6.1. ALÍNEA “C”:** considerar nova redação: c) Declaração de não inidoneidade, de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição: declaração do licitante, sob as penas da lei.

Os modelos de declarações estão disponíveis no portal pelo endereço: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RETIFICAÇÃO** **CONCORRÊNCIA 003.080102.14.0**

**OBJETO:** Obra de Melhorias na Pavimentação das Calçadas da Avenida Assis Brasil.

**DATA DE ABERTURA:** 10/04/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

**ITEM 8.3. INCLUSÃO DA ALÍNEA "B":** 8.3.No ato da assinatura do contrato, deverá a Contratada apresentar: a) garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo ao adjudicado optar por uma das modalidades elencadas no parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei nº 8666/93, e suas alterações; b) Declaração de ciência e cumprimento das regras estabelecidas no código de ética do DMAE; b.1) A íntegra do código de ética a que se refere o caput se encontra no endereço: [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae) (link "Documentos e Publicações" – "Código de Ética").

**ITEM 11.6.1. ALÍNEA "C":** considerar nova redação: c) Declaração de não inidoneidade, de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição: declaração do licitante, sob as penas da lei.

Os modelos de declarações estão disponíveis no portal pelo endereço: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO FÍSICO 05/2014** **PROCESSO 003.080125.14.0**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento com Aplicação de Vacinas Influenza para os Servidores do DMAE.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 31/03/2014.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (051) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** **CONCORRÊNCIA 08/2013** **PROCESSO 003.080466.13.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa SANEAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, tempestivamente impetrou recurso administrativo contra a decisão que habilitou a empresa GERAL DISTRIBUIDORA LTDA por não atender o item 5.3.2 do edital para o item 107 do certame.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07/2014**

**PROCESSO 005.002759.11.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Hidrobrasil Ambiental Serviços de Análises, Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda. – EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado sólido, a serem realizados de acordo com o Projeto Básico.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 03/2012, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/02/2014 a 26/02/2015.

**MODALIDADE:** Concorrência 009/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039510000-1 do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09/2014**

**PROCESSO 005.000152.10.2**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

**OBJETO:** Cessão de uso à Concessionária, a título gratuito, das unidades de serviço denominadas Republica, Porto Seco, Humaitá e Silva Só, localizadas nos endereços da rua da República, nº. 711, Bairro Cidade Baixa, Av. Plínio Kroeff, nº. 752, Bairro Rubem Beta, Rua José Aluisio Filho, nº. 780, bairro Humaitá, Avenida Silva Só (instalada sob a elevada Tiradentes), em Porto Alegre, contendo vestiários, sanitários, refeitórios e ferramentas.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cessão de Uso 01/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 01/03/2014 a 28/02/2015.

**MODALIDADE:** Termo de Cessão de Uso do Bem Imóvel.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo de Cessão de Uso não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2014

**PROCESSO:** 005.000152.10.2

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 01/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 01/03/2014 a 28/02/2015, sendo prorrogada também a garantia por igual período.

**INCLUSÃO:** Incluem-se os itens 5.3 e 5.4 da cláusula quinta: 5.3 – A não apresentação da garantia especificada no item 5.1 autorizará a Administração a efetuar a retenção do mesmo percentual em cada nota fiscal/fatura, quando do seu pagamento. 5.4 – A garantia será devolvida no final do contrato, mediante requerimento protocolizado, ao qual deverá ser anexado o recibo original da garantia.

**MODALIDADE:** Concorrência 02/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382.339039780100-400 e 5000-2382.339039780100-100.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO 18/2014

**PROCESSO 001.043618.13.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda.

**OBJETO:** Locação de equipamento (placa IQU 8508), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de coleta de resíduos públicos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data especificada na ordem de início, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** O Contratante pagará, por hora trabalhada, à Contratada, o valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 415/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 13/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010072.14.4

**OBJETO:** Aquisição de Colchões – Defesa Civil

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h00 do dia 18/03/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 31/03/2014.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 31/03/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de março de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Edson Luis Bandeira, CPF 250.216.210-68, por meio de sua representante legal Auxiliadora Predial Ltda;

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010409.11.4

**CONTRATO:** 075/2011

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.000316.14.8

**OBJETO:** Reajuste do preço da locação pelo IGP-M de 5,6096%, apurado no período de 14 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2013, que

altera o valor mensal para R\$ 3.953,14 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), contar de 14 de dezembro de 2013 até 13 de dezembro de 2014. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2014

**OBJETO:** Contratação dos serviços de internet, fibra óptica, acesso a rede e manutenção de servidores, com PROCEMPA. A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**OSCAR NEDEFF**, Coord. da Unidade de Compras.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 05/2013 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DAS HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Locação, instalação e manutenção de equipamento fiscalizador de avanço de semáforo e outros.

A Comissão de Licitações torna público que os recursos interpostos pelas empresas FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES, COM. IMP. E EXP. LTDA., CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. e ELISEU KOPP & CIA LTDA. foram INDEFERIDOS. Assim, fica ratificado o julgamento anterior sendo declarada como habilitadas as empresas ELISEU KOPP & CIA LTDA., CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., PERKONS S.A. e como INABILITADA a empresa TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitações.

### TOMADA DE PREÇOS 14/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.: Itens: 02, 07, 08, 10, 13, 17, 21, 22, 23 e 34.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: Itens: 12, 15, 18, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 14, 16, 19, 20, 24, 25, 32, 33 e 35.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**, Presidente da Comissão de Licitações.

### CONCORRÊNCIA 04/2013 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de fundações e piso (basáltico e tátil) para a substituição dos abrigos existentes na avenida Ipiranga por abrigos tipo parada segura.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Lenzi Construtora Ltda., interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 17 de março de 2014.

**THAIS DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão de Licitações.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO DE COMODATO

**PROCESSO 006.000437.13.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO

**OBJETO:** Cedência e transferência de 13 monitores e 13 gabinetes da marca ITAUTEC e demais equipamentos digitais, bem como móveis, conforme especificações do rol anexo ao instrumento, com a finalidade de viabilizar a capacitação digital à comunidade de baixa renda.

**VALOR TOTAL:** Sem ônus.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014

**BASE LEGAL:** Lei 10406/02

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 006.010653.11.2 Termo Aditivo II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** RELATIVA Soluções em Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 30.11.2013; fixa o valor máximo de R\$ 35.702,17 para pagamento referente à atualização de licença de software.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.702,17

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2014

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO 006.010203.09.5 Termo Aditivo XVII**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALFATEK Informática LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar vigência por mais 12 meses, a contar de 10.11.2013; reduz mensalmente o valor do contrato em R\$ 15.239,20, perfazendo uma diminuição anual em R\$ 182.870,40. Fixa o valor mensal em R\$ 93.107,90

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.117.294,80

**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO 006.010957.11.1 Termo Aditivo II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CP ELETRÔNICA S/A..

**OBJETO:** Prorrogar vigência por mais 12 meses, a contar de 04.01.2014;

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.114,63

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2013

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO 006.010964.12.6 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ELEVSUL Elevadores LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar vigência por mais 12 meses, a contar de 01.02.2014;

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.728,43

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2013

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO 006.010593.08.0 Termo Aditivo VI**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PLANSUL - Planejamento e Consultoria LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar vigência contratual, por mais 12 meses, a contar de 17.11.2013; limita o pagamento mensal de R\$ 110.386,65.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.324.642,80

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO 006.010837.10.8 Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOFTWARE INTELLIGENCE Informática LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar vigência por mais 12 meses, a contar de 04.01.2014; fixa o valor máximo de R\$ 61.912,80 para o pagamento referente ao licenciamento de software e prestação de serviços.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.912,80

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2014

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93

### CONTRATO DE COMODATO

**PROCESSO 006.000437.13.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO

**OBJETO:** Cedência e transferência de 13 monitores e 13 gabinetes da marca ITAUTEC e demais equipamentos digitais, bem como móveis, conforme especificações do rol anexo ao instrumento, com a finalidade de viabilizar a capacitação digital à comunidade de baixa renda.

**VALOR TOTAL:** Sem ônus.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2014

**BASE LEGAL:** Lei 10406/02

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2014 (PROCESSO 013.000002.14.3)

**OBJETO:** Aquisição de garrafas tipo squeeze, personalizadas, revestidas em alumínio ou aço inoxidável.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA retifica o Edital conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "Recebimento de propostas e acesso ao Edital: A partir das 15 horas do dia xx/02/2014".

**LEIA-SE:** "Recebimento de propostas e acesso ao Edital: A partir das 16 horas do dia 07/03/2014".

**ONDE SE LÊ:** "Abertura das propostas: Às 09 horas do dia 20/02/2014".

**LEIA-SE:** "Abertura das propostas: Às 09 horas do dia 20/03/2014".

**ONDE SE LÊ:** "Início da sessão de disputa de preços: Às 10 horas do dia 20/02/2014".

**LEIA-SE:** "Início da sessão de disputa de preços: Às 10 horas do dia 20/03/2014".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados, sendo que o Edital retificado estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir desta Publicação. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [licitacoes@imesf.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@imesf.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**ELISA RODRIGUES SIEBERT**, Pregoeira.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248